



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 18/12/2000, publicado no DODF de 19/12/2000, p.13.  
Portaria nº 24, de 29/1/2001, publicada no DODF de 30/1/2001, p.9.*

Parecer n.º 225/2000-CEDF  
Processo n.º 030.004997/99  
Interessado: **Colégio Santa Dorotéia**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN Quadra 911, Conjunto “B”, Brasília – Distrito Federal.
- Dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – Trata o presente processo, em atendimento ao que preconiza o art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF, da aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN Quadra 911, Conjunto “B”, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, instituição de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro em Recife-PE, na Rua Dom Bosco 461.

O Colégio Santa Dorotéia, fundado em 9 de março de 1963, é reconhecido pela Portaria 11/75-SEC nos termos do Parecer n.º 17, aprovado por este Conselho de Educação do Distrito Federal, em 29 de abril de 1975.

O Colégio ministra, em regime anual, a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A educação infantil do Colégio Santa Dorotéia é ministrada nas modalidades:

- I – Creche, que compreende maternal I e II;
- II – Jardim de Infância, que compreende 1º, 2º e 3º períodos (fls. 156).

**II – ANÁLISE** – Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, às fls. 174 e 175, vale ressaltar o que se segue.

O processo em referência, após atendimento às solicitações da supracitada Gerência (ata da reunião às fls. 112) apresentou a Proposta Pedagógica (fls. 147 a 173) e o Regimento Escolar (fls. 113 a 146) os quais, após os devidos ajustes, atendem os termos da Resolução n.º 2/98-CEDF.

No breve histórico do Colégio há a informação de que a pedagogia da escola firma-se nas instituições de Paula Frassinetti: “educar pela via do coração e do amor; recriar o ambiente familiar, natural ao crescimento humano, no qual cada pessoa é ela mesma, sente-se acolhida com as suas qualidades e seus limites, sente-se amada e sente que se acredita nela”. A fundamentação pedagógica, também, é inspirada nas atitudes imprescindíveis para as relações que, segundo Paula Frassinetti, devem ser: bondade e ternura; doçura nas palavras e no trato; paciência, domínio de si, serenidade; ponderação, sobretudo nas repreensões; firmeza, eqüanimidade; presença vigilante e discreta; respeito: jamais usar palavras ofensivas e irônicas; imparcialidade, despretensão, gratuidade; estilo próprio de diálogo, de encorajamento; consciência de que sempre se é modelo” (fl. 147).



Os fins e princípios de sua Proposta Pedagógica estabelecem dois marcos: o situacional e o doutrinal. No marco situacional descreve o momento histórico atual destacando o fenômeno da globalização e o avanço do neoliberalismo e seus aspectos negativos. No marco doutrinal “a escola tem como ideal ministrar uma autêntica educação, visando o aprimoramento da pessoa humana em relação ao seu fim último – e a bem da sociedade – Igreja e Pátria” (fls. 148 a 151).

Entre seus objetivos institucionais “ a finalidade da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil é criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem a beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e a assistência social” (fl. 152 e 153).

Na sua justificativa, informa que “a educação necessária à construção do Reino de Deus como reino de amor, de igualdade, de liberdade, de verdade e de justiça é a EDUCAÇÃO EVANGÉLICO LIBERTADORA proposta pela Igreja que se caracteriza dialógica, participativa, crítica e centrada na pessoa de Jesus Cristo como Educador, Mestre e Guia” (fl. 154). Nessa perspectiva é que emerge a pedagogia de Santa Paula Frassinetti.

As organizações curriculares foram apresentadas de acordo com a legislação vigente, estando, tanto o ensino fundamental como o ensino médio, estruturados em regime de seriação anual.

No ensino fundamental de 1ª a 4ª série, o módulo/aula é de 60 minutos com quatro horas diárias de efetivo trabalho escolar, 20 por semana e 800 por série. De 5ª a 7ª série são cinco módulos/aula de 50 minutos por dia e 25 por semana, com um total de 833 horas por série. Na 8ª série são seis módulos/aula por dia e 26 por semana com um total de 866 horas na série.

No ensino médio, são sete módulos/aula por dia e 31 por semana na 1ª série e seis módulos/aula por dia e 30 por semana na 2ª e 3ª série. O módulo/aula é de 50 minutos, o que corresponde a um total de 1.033 horas na 1ª série e de 1000 horas na 2ª e 3ª série.

O tempo destinado ao recreio não é computado na carga horária diária das séries.

As competências e habilidades que a escola espera dos alunos encontram-se registradas às fls. 159 e 160 dos autos.

A avaliação do aluno da educação infantil é feita de forma global e contínua, mediante observação do comportamento da criança em função de seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural (fl. 161). A avaliação do ensino fundamental e médio compreende a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos (fl. 161).

Segundo a Gerência de Inspeção, o Regimento Escolar apresentado pela interessada, constante às fls. 113 a 146, está de acordo com o art. 151 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** - Tendo em vista que a instituição educacional cumpriu a solicitação de providenciar alguns ajustes nos documentos organizacionais para adequá-los aos preceitos legais em vigor, o parecer é por:



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

- aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN Quadra 911, Conjunto “B”, Brasília-Distrito Federal, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, com sede e foro em Recife-PE, na Rua Dom Bosco 461, e as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, anexadas a este Parecer;
- validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 6 de dezembro de 2000.

**ELOÍSA MOREIRA ALVES**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 6.12.2000

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 225/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO SANTA DOROTÉIA									
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental									
<b>Regime:</b> Anual Seriado					<b>Duração total de 6565 horas</b>				
<b>Módulo Anual:</b> 40 semanas – 200 dias letivos					<b>Turno:</b> Diurno				
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO DISCIPLINAS	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Português	X	X	X	X	-	-	-	-
	Português – Texto e Gramática	-	-	-	-	X	X	X	X
	Português-Literatura e Redação	-	-	-	-	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	-
	Química	-	-	-	-	-	-	-	X
	Física	-	-	-	-	-	-	-	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	-	-
Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira (Inglês)	-	-	-	-	X	X	X	X
<b>Total de horas/aula – 1ª a 4ª série</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	-	-	-	-
<b>Total de horas anuais – 1ª a 4ª série</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	-	-	-	-
<b>Total de horas/aula – 5ª a 8ª série</b>						<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>
<b>Total de horas anuais – 5ª a 8ª série</b>						<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>866</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1. A preparação para o trabalho será oferecida integrada aos conteúdos programáticos de Português, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso.
2. Estão incorporados às disciplinas os temas transversais: ética pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo.
3. O tempo reservado ao recreio de 1ª a 4ª série e de 30 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.
4. O tempo reservado ao recreio de 5ª a 8ª série é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
5. O módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos e o de 5ª a 8ª é de 50 minutos.
6. O horário de funcionamento da escola é:
  - 1ª a 4ª série – Matutino: 7h20 às 11h50  
- Vespertino: 13h30 às 18h
  - 5ª a 8ª série – Matutino: 7h30 às 12h



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

5

Anexo do Parecer n.º 225/2000-CEDF

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO SANTA DOROTÉIA					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual Seriado			<b>Duração total de 3033 horas</b>		
<b>Módulo Anual:</b> 40 semanas – 200 dias letivos			<b>Turno:</b> Diurno		
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português – Texto e Gramática	X	X	X
		Português- Literatura e Redação	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Educação Artística	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Ensino Religioso	X	X	X
		Fundamentos da Filosofia e da Sociologia	X	-	-
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Informática	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
<b>Total de horas semanais</b>			<b>31</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Total de horas anuais</b>			<b>1033</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ol style="list-style-type: none"><li>1. A preparação para o trabalho será oferecida integrada aos conteúdos programáticos de Português, História, Geografia, Biologia, Filosofia e Ensino Religioso.</li><li>2. Estão incorporados às disciplinas os temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual trabalho e consumo.</li><li>3. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.</li><li>4. A duração do módulo/aula é de 50 minutos.</li><li>5. O horário de funcionamento da escola é: Matutino – 7h20 às 12h50, sendo o intervalo das 10h às 10h20.</li><li>6. Na 1ª série há um dia na semana, o sétimo horário (das 13h10 às 14h).</li></ol>					